

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 364 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO MARCELO MASSINI".

**SONIA REGINA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao 3° Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo MARCELO MASSINI, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1°, § 1°.
- Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

vereadora sonia regina rodrigues

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

THE SECRETARIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2021 Autoria do Vereador Cinoê Duzo MA(O) Escrito galinativo de 364 LOI METRIZIONI NO CARNO CHANTOS MANDES DE CONTRATA DISCONDINA DE 2000 DE CONTRATA DE 1000 DE

EM QUA EDIÇÃO DE 30 / 10/13

A EBIÇAD DE

MOGI MIREM - 93

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi Mirim - SP CANDIDA LOTROES PEREIRA

Organizadora Legislativa